



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 133 de 07 de dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 122 de 05 de novembro de 2018, da servidora CÍNTIA SALDANHA LACERDA CUNHA, SIAPE 2254293, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Onde se lê “04/05/2020”, leia-se “04/05/2019”, mantendo-se inalterado os demais termos.

Prof. Dr. José Geraldo Mill
Diretor de Pós - Graduação
PRPPG/UFES

**Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação em Exercício
PRPPG/UFES**